



Boletim de Serviço

Ano LV Nº 377 - FEV 2020

CAMPUS UBAJARA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

Created in Master PDF Editor

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E

TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Ulisses Costa de Vasconcelos

DIRETOR DE ENSINO

Mario de Oliveira Rebouças Neto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Vanessa Silva Medeiros



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000094/2020-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 22/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 24/04/2019 (0651282), designando novos membros para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto dos contratos celebrados entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará campus Ubajara e as empresas a seguir enunciadas:

FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTOS			
EMPRESA	CONTRATO Nº	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
ENEL BRASIL S/A Cnpj: 07.047.251/0001-70 Objeto: Distribuição de energia elétrica	08/2018	Ygor Ramon Rodrigues magalhães Siape: 2417535	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida Siape :1759448
CAGECE Cnpj: 07.040.108/0001-57 Objeto: Distribuição de água e tratamento de esgoto	06/2015	Lucilene Rocha de Oliveira Siape: 1717672	Thamily Magalhães Dias Siape: 3010834
CORREIOS Cnpj: 00.331.445/0001-54 Objeto: Prestação de serviços postais.	02/2016	Luiza Elena de Araújo Lucas Siape: 2312865	Denise Fernandes Silva Siape: 1838097
VENEZA Cnpj: 11.399.787/0001-22 Objeto: Prestação de serviços de motorista, eletricista e pedreiro	01/2018	Francisco David Bastos do Nascimento Martins Siape: 3010643	Paulo Junior Pontes Gonçalves Siape: 2417318
JPA Cnpj: 03.340.389/0001-02 Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais	02/2018	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida Siape: 1759448	Paulo Junior Pontes Gonçalves Siape: 2417318
IMPÉRIO Cnpj: 10.491.127/0001-04 Objeto: Prestação de serviços de copa e recepção	03/2019	Francisco David Bastos do Nascimento Martins	Aldo Pascoal de Oliveira Neto Siape: 2417353

		Siape: 3010643	
TELEMAR Cnpj: 22.156.360/0001-10 Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada	06/2018	Ygor Ramon Rodrigues Magalhães Siape: 2417535	Mikael Ritlay Nogueira de Almeida Siape: 1759448
SEGURO SEGURANÇA Cnpj: 17.036.171/0001-73 Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva desarmada	10/2014	Thiago Lenilson da Silva Rodrigues Siape: 17177672	Francisco David Bastos do Nascimento Martins Siape: 3010643
MARCIO FERNANDES DE ARAUJO ME Cnpj: 19.156.932/0001-56 Objeto: Fornecimento de Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos refrigerados.	07/2018	Cícero da Silva Costa Siape: 1199306	Vanessa Silva Medeiros Siape: 2164859

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/02/2020, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395582** e o código CRC **A7D4E875**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000094/2020-80,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Thyago Brytner de Freitas Ponte**, Matrícula Siape nº 2229838, como Responsável por Contratos e Convênios firmados com terceiros pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Ubajara, dando suporte às atividades de todos os fiscais, dirimindo suas dúvidas e auxiliando-os no desempenho de suas atividades, obedecendo às orientações e os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 5, de 25 de Maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 11/02/2020, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1396120** e o código CRC **5B8237FC**.



Publicada no BS 377 de 28/02/2020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009386/2019-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1/GAB-UBA/DG-UBA de 06/01/2020 (1316916).

Art. 2º - Designar Mikael Ritlay Nogueira de Almeida, matrícula SIAPE nº 1759448, cargo de Técnico de Laboratório - área; Rafaela Maria Temoteo Limafeuga, cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / matrícula SIAPE nº 1667866 e Cícero da Silva Costa, cargo de Engenheiro Agrônomo / matrícula SIAPE nº 1199306 do campus Ubajara, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.019670/2019-56, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 46/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 05 de Setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº **372 de 06/09/2019**, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do campus Ubajara.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 20/02/2020, às 12:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1409612** e o código CRC **11F9E2F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000086/2020-33,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a banca de avaliação dos relatórios do Programa de Residência Pedagógica, com base na Nota Técnica Nº 1/2018/CIPRP/PROEN/REITORIA:

Docente / Orientador do programa	Mariano George Sousa Vieira	Matrícula SIAPE nº 1177441
Docente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado	Maria Belo Silva Lima	Matrícula SIAPE nº 3133780

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 20/02/2020, às 12:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1410267** e o código CRC **9665976B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000142/2020-30,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Ubajara e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 01/2020	Processo nº 23492.001500/2019-98
Contratada: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA-EPP CNPJ: 10.467.906/0001-74	Objeto: Contratação Integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao IFCE-campus UBAJARA, na condição de órgão participante com a intenção de realizar compra nacional.
Data da assinatura: 06/01/2020	Data da vigência: 10/01/2020 a 09/01/2021
Fiscal: Cicero Agostinho Costa	Matrícula SIAPE: (2419948)
Email: agustinho@ifce.edu.br	
Fiscal Substituto: FRANCISCO DAVID BASTOS DO NASCIMENTO MARTINS	Matrícula SIAPE: (3010643)
Email: david.bastos@ifce.edu.br	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/02/2020, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416142** e o código CRC **BC2F1081**.

Referência: Processo nº 23492.000142/2020-30

SEI nº 1416142



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.010680/2018-18,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Paulo Júnior Pontes Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 2417318, a conduzir os veículos oficiais do campus Ubajara, modelos: Astra - placa: HYA 6311 e Hilux – placa OIM 3293, quando em serviço, ao interesse da administração pública, sendo o servidor portador de habilitação compatível para a condução;

Art. 2º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial;

Art. 3º - Determinar que esta Portaria tenha validade de 180 dias;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 17/02/2020, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416548** e o código CRC **235770C4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23492.000165/2020-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Composição de Gestão da Incubadora do campus Ubajara, designada por meio da Portaria nº 16/GDG, de 11/03/2015, e atualizada por meio da Portaria nº 53/GDG, de 09/11/2015 e da Portaria nº 58/GDG, de 11/09/2017, designando o servidor **CÍCERO DA SILVA COSTA**, integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, matrícula SIAPE nº 1199306, a responder pela gestão da Incubadora de Empresas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Ubajara.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 20/02/2020, às 17:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1428977** e o código CRC **E9C97ADB**.